



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 459/2021

Guaíba, 18 de junho de 2021.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 011/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 083/2021** apresentado pelo **Vereador Airton Elegância - PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1) Qual a possibilidade de o Executivo Municipal, junto à concessionária da área azul, liberarem seus funcionários do trabalho presencial e, conseqüentemente, a cobrança do estacionamento rotativo para a população durante a bandeira preta?

Informamos que em reunião com o órgão de vigilância sanitária municipal chegou-se à conclusão de que a não cobrança de estacionamento rotativo poderia incentivar o fluxo de pessoas no centro da cidade em plena bandeira preta, fato esse que estava sendo evitado pela questão da Pandemia.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS

REQ 083/2021 - AUTORIA: Ver. Airton Elegância
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 014900 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EAFD05B8BB199AEBF34CBFF9B0A41035**

